

Andador: perigoso e desnecessário!

Prezados colegas,

A Sociedade Brasileira de Pediatria volta a chamar a atenção de todos para que continuem engajados numa das ações pela proteção da criança brasileira: o banimento completo dos andadores do nosso meio!

O motivo deste novo contato é reavivar a mobilização dos pediatras, já que a Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados do Congresso Nacional está prestes a apreciar o [Projeto de Lei 4926/2013](#), que, em sintonia com a posição oficial da Sociedade Brasileira de Pediatria, determina que fique expressamente proibida a fabricação, venda e utilização de andadores infantis em todo o território nacional.

Todo pediatra sabe perfeitamente que, segundo as melhores evidências científicas, o andador é um equipamento que só traz prejuízos, seja pela sua absoluta inutilidade no processo de aquisição da marcha, mas sobretudo pelos grandes riscos à segurança (que incluem não só os riscos de traumatismos cranianos – potencialmente letais –, mas também de queimaduras, intoxicações e até afogamentos).

Em vista dos riscos consideráveis e da total falta de evidências de qualquer benefício associados aos andadores, muitas entidades voltadas para a atenção à saúde da criança têm recomendado a proibição da sua produção e venda. Informações mais detalhadas podem ser obtidas nos relatórios da Academia Americana de Pediatria [\[clique aqui\]](#) e na declaração conjunta da European Child Safety Alliance e da ANEC [\[clique aqui\]](#). Entretanto, até o momento, o Canadá foi o único país a estabelecer a proibição da venda e utilização de andadores, com multa prevista para os infratores.

A Sociedade Brasileira de Pediatria, por meio do seu Departamento Científico de Segurança, conclama os pediatras brasileiros a manterem ativa a campanha contra os andadores no Brasil.

Recomendações de ação aos pediatras:

- 1) Entre em contato com os deputados federais aos quais você tenha acesso, enfatizando a posição da SBP e dos pediatras em defesa da segurança das crianças brasileiras.
- 2) Inclua na orientação antecipatória das consultas de puericultura, a partir do período neonatal, a contra-indicação enfática ao uso de andadores.
- 3) Recomende que todas as famílias leiam a posição da SBP, disponível no site “Pediatria para famílias” [\[clique aqui\]](#).
- 4) Para as famílias que comecem a consultar com bebês que você não acompanhou desde o nascimento, pergunte se possuem andador e, em caso positivo, recomende a sua destruição.
- 5) Certifique-se de que não há andadores nos seus locais de trabalho, como hospitais e creches.
- 6) Envolver-se na divulgação em todos os meios de comunicação dos riscos do uso de andadores e por que devem ser banidos.
- 7) Notifique à SBP os casos de traumatismos causados por quedas de andador ou de alguma forma relacionados com o seu uso [\[clique aqui\]](#).

Um grande abraço,

Luciana Rodrigues Silva
Presidente da Sociedade Brasileira de Pediatria

Mario Roberto Hirschheimer
Presidente do Departamento Científico de Segurança da SBP

Sede SBP	Fundação SBP	Academia Brasileira de Pediatria	Memorial da Pediatria Brasileira Lincoln Freire	Escritórios Regionais: Minas Gerais	Rio Grande do Sul	Distrito Federal
R. Santa Clara, 392 Copacabana - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22041-012 Tel: (21) 2548-1999 Fax: (21) 2547-3567 E-mail: sbp@sbp.com.br	R. Augusta, 1939, 5º andar C.S3 Conquista Cesar - São Paulo - SP CEP: 01415-000 Tel: (11) 3068-8596 Fax: (11) 3081-6892 E-mail: sbp@sbp.com.br	R. Cosme Velho, 381 Cosme Velho - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22241-090 Tel: (21) 2245-3083 Fax: (21) 2557-2543 E-mail: abp@sbp.com.br	R. Cosme Velho, 381 Cosme Velho - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22241-090 Tel: (21) 2245-3110 Fax: (21) 2557-2543 E-mail: memoria@sbp.com.br	R. Padre Rolim, 123, sala 301 Funcionários - Belo Horizonte - MG CEP: 30130-090 Tel: (31) 3241-1128 Fax: (31) 3241-1422 E-mail: sbpbh@sbp.com.br	Av. Carlos Gomes, 328, sala 305 Azevedo - Porto Alegre - RS CEP: 90480-000 Tel: (51) 3328-9270 Fax: (51) 3328-9520 E-mail: sbprs@sbp.com.br	SRTVN Quadra 702 - Bloco P Ed. Brasília Rádio Centex, 2º andar Salas 2106 a 2108 - Brasília - DF CEP: 70719-900 Tel: (61) 3327-4027 Fax: (61) 3326-5936 E-mail: sbptbs@sbp.com.br